

PORTARIA Nº 45/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 002/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida licença ao Servidor Público Municipal Srº. **Everton Peres**, ocupante do cargo Publico de Motorista “D”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 04 (quatro) anos de licença sem remuneração, a partir da data de 12 de junho de 2015, conforme preceitua o Art. 73, da Lei Municipal Complementar nº 002/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de junho de 2015

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento